

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 60, DE 29 DE MARCO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012, prorrogado através do Decreto n.º 114, de 16 de abril de 2014.

ADVOGADO:

PALOMA CONTRUCCI DE ALBUQUERQUE – RG. 33.564.396-6 – Classificação: 5.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de março de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 — Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 — Taquarituba CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail_taquarituba@taquarituba.sp.gov.br-cx.postal 33

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulisto

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 291 03116